

CORREIO DO POVO

Biblioteca Pública

ESTADO DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA PÚBLICA
FLORIANÓPOLIS

Gerencia:
Rua M. Deodoro N. 210
Telefone N.º 34 - C. Postal 19
JARAGUA DO SUL
Santa Catarina
ASSINATURA ANUAL
Cr\$ 50,00

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

ANO XXXVI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 4 de Dezembro de 1955 — Sta. Catarina — N. 1.869

O PLEITO ELEITORAL - II

ACERTOS E ERROS QUE MERECEM COMENTÁRIO
A CÉDULA ÚNICA — — MÉTODO DE APURAÇÃO

Por J. DE CASTILHO PINTO

Era nosso propósito escrever dois artigos, somente, sob o título acima, abordando de um lado o acerto da introdução da Cédula Única no pleito passado e de outro o atual método de apuração das eleições, que julgamos errado.

Mas dado o fato de havermos recebido carta de um leitor fazendo referência ao nosso primeiro artigo e pedindo esclarecessemos o "modo de se distribuir os votos entre os candidatos" e ainda "quais os benefícios que um tal sistema traria aos partidos", somos obrigados a estender para três o número destes escritos.

Assim, e no desejo de atender sempre aos nossos leitores, vamos responder em dois quesitos a solicitação que nos fez o presado missivista.

1.º quesito: - A distribuição de votos entre os candidatos à eleições gerais, poderia ser feita pelo sistema proporcional, ou então obedecendo um esquema por nós idealizado em que os candidatos seriam numerados em ordem ascendente e agrupados de 3 em 3 ou 4 em 4 em chaves também numeradas e dispostas de forma intercalada, de maneira a possibilitar a eleição de qualquer dos candidatos. Por este esquema, os candidatos a um pleito de vereadores cujo quociente eleitoral comportasse a inscrição de 12 concorrentes, teriam estes que ser numerados de 1 a 12 e agrupados vamos dizer de 3 em 3 chaves numeradas de 1 a 4. Após o conhecimento oficial, pelo partido, da votação que obteve, promoveria ele a distribuição dos votos entre seus candidatos, obedecendo fielmente a ordem cronológica não só das chaves, mas também dos números nelas agrupados. Se o partido obtivesse por exemplo 3.650 votos e o quociente eleitoral fosse de 500, elegeria então 7 vereadores, que seriam áqueles cujos números estivessem agrupados nas respectivas chaves. Os 150 votos

restantes caberiam ao candidato seguinte de acordo com sua ordem numeral e da competente chave, e que assim iria para a suplência juntamente com os demais concorrentes não contemplados.

2.º quesito: - O primeiro e grande benefício que tal sistema traria aos partidos, seria o de suprimir a necessidade da propaganda individual e pública dos candidatos — que sempre dá margem à contra-propaganda do adversário, as vezes violenta e descendo ao condenável das retalhadas pessoais — porquanto se propaganda tivesse de haver, esta se desenvolveria unicamente dentro do partido, entre os convencionais, no momento de agrupar o candidato nesta ou naquela chave. Outra

vantagem que adviria aos partidos de um tal sistema, seria o de cercalos de prestígio, ainda mais numa hora em que muitos deles estão à mingua desse conceito. O candidato seria, pois, o verdadeiro representante do partido, conferindo-lhe esse prestígio tão necessário aos órgãos de organização política do povo.

Vai pois aqui, de modo resumido porque é pequeno o espaço de que dispomos, o esclarecimento solicitado pelo nosso presado leitor, e aproveitamos para adiantar-lhe que a distribuição de votos quer pelo sistema proporcional quer pelo esquema que idealizamos, poderá vingar somente se houver uma modificação na nossa Legislação Eleitoral.

Câmara Municipal

Lotação de funcionários

O nome do sr. Artur Müller para

Sob a presidência do sr. Ney Franco, secretárioado pelos snrs. João

o jardim de Corupá

José Bertoli e Fidelis Wolf e com a presença dos snrs. João Lucio da Costa, Mario Nicolini, Augusto Proedehl, Francisco Modrock, José Pasqualini e Erich Batista esteve reunida a Câmara Municipal.

Entre as proposições discutidas, foram tomadas as deliberações seguintes:

Aprovar em segunda discussão e por unanimidade de votos os projetos de lei e emenda que promovem os funcionários Waldemar Moraes e Verdi F. Lenzi;

Aprovar em segunda discussão e também por unanimidade de votos o projeto de lei que regula o pgto. de subsídios e auxílios fixados em lei;

Com 8 votos contra 1, aprovar o projeto de lei que aprova o quadro de lotação dos funcionários;

Aprovar por unanimidade de votos a isenção de taxas e emolumentos na licença de construção requerida pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus;

O Momento no Baile da Legalidade à Fantasia

Os heroicos legalistas que, na calada da noite depuseram o presidente da República, numa espécie de comemoração violenta ao sinistro dia 10 de novembro, se revelaram, sem duvida, especialistas na técnica do "putsch". Com uma rapidez de relampago colheram de surpresa o Exército, a Marinha e a Aeronáutica que evidentemente não poderiam colaborar nesse ato de indisciplina que era ao mesmo tempo a negação do movimento de limpeza moral e pública realizado no dia 24 de agosto de 1954. Realmente, não se concebia, nem se concebe ainda, que as Forças Armadas, tendo reconhecido e destruído há quinze meses uma situação imoral, no governo do País, então dominado por uma quadrilha de aventureiros e ladrões fósseis, agora, destituindo a autoridade constitucional, restituíam a Nação perplexa, desarmada, indefesa, algemada ao domínio e à vindita dessa quadrilha.

Se descessemos aos abismos de uma tão monstruosa degradação, teríamos que entregar a um carcereiro a entrada do major Vaz e seus inocentes filhinhos. Teríamos também de ir buscar na pri-

so tenente Gregório e seus sequazes para glorificá-los na praça pública, restituindo ao primeiro a medalha de Maria Quilera que lhe deu o general Zenobio e que lhe cassou o general Lott.

Não podemos acreditar que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, num gesto de humilhação e passividade diante do "putsch" de 10 de novembro, venham transformar o Brasil numa Catraria selvagem em que a lei seja o punhal do traidor e a violência dos conspiradores.

Alguma coisa ainda será feita para nos salvar do mar de lama onde esta Nação deverá mergulhar.

Mas, se com o animo sereno, e friamente, examinarmos tudo quanto se passou nessas ultimas horas, poderemos reconstituir os fatos para a história das nossas vergonhas políticas.

Junto ao tumulto do general Canrobert, um digno e brilhante oficial do Exército pronunciou comovida oração em que se despedia do chefe morto, com as mesmas palavras que ele dois meses antes proferira sobre as misérias da vida pública brasileira. Açou o ministro da Guerra que era isso um ato de indisciplina e fez sugestões junto ao chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e ao presidente da República, sob cuja jurisdição estava o referido oficial, a fim de que lhe fosse imposta uma pena disciplinar. No uso de suas atribuições funcionais e constitucionais as duas altas autoridades acima mencionadas, entenderam decidir de modo diferente daquele desejado pelo ministro da Guerra. Este, por isso, se demitiu. E porque lhe foi concedida a demissão, os tanques, os carros de assalto, as armas e os homens, que a Nação compra e paga para a defesa de sua liberdade e de seus direitos

foram conduzidos, nas trevas da noite, inconscientemente, à prática de um crime. Para satisfazer uma opinião do ministro da Guerra, sobre disciplina, depunha-se o presidente da República e lançava-se um movimento armado, cujas consequências poderiam ter sido a guerra civil e o derramamento do generoso sangue brasileiro, cujas consequências ainda não podemos fixar nem prever, no espaço e no tempo, porque a lógica nos ensina que a toda ação de força e brutalidade corresponde, mais tarde ou mais cedo, uma reação do mesmo teor.

Neste momento os responsáveis pelo "putsch" do segundo 10 de novembro dão um baile de mascaras e dançam fantasiados a quadrilha da legalidade — de uma legalidade que direta ou indiretamente, desrespeitado a Constituição, impõe a censura aos jornais e às estações de rádio de maior conceito na opinião pública. Uma legalidade que viola as prerrogativas das imunidades parlamentares e obriga um representante do povo a refugiar-se na embaixada de um país amigo, porque a própria autoridade, que os fatos constituíram, confessa não lhe ser possível garantir a vida desse parlamentar.

Queremos, nesta oportunidade, informar o leitor que o deputado Carlos Lacerda não comparece à Câmara, não poderá permanecer no Brasil, nem comunicar-se, presentemente, com os seus amigos, porque o governo da legalidade, da disciplina e das instituições democráticas é incapaz de lhe oferecer as necessárias garantias de locomoção e vida.

Como vemos, o que se está passando é o baile carnavalesco da legalidade, com o objetivo de restituir o Brasil aos criminosos que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, num ato revolucionário, dignamente, depuseram no dia 24 de agosto do ano passado. Naturalmente, com medo da opinião pública, querem que dancemos neste baile ao ritmo das musicas impostas pela vontade dos mascarados em armas. Não lhes daremos este prazer. Ou eles dessem a fantasia e se apresentem perante o País com as suas metralhadoras e os seus canhões esmagando todos os direitos que a Constituição assegura, ou nos reservamos a perigosa tarefa de agir na conformidade das nossas leis.

Não há de ser com a nossa cumplicidade que o crime tomará aspectos de salvação constitucional. Saiba cada um assumir a responsabilidade dos seus atos. De nossa parte defenderemos o mandato que nos concedeu o interato povo da Paraíba. E escreveremos e falaremos até o instante em que os defensores da liberdade, os inimigos do golpe, os guardas da Constituição nos amordaçarem ou algemarem. Enquanto não fizerem isso, bradaremos, com os braços erguidos, a todo o momento, que eles são criminosos e se apossaram do governo pela traição e pela força.

Rafael Corrêa da Oliveira
(Deputado Federal)

(Transcrito do jornal "O Estado de São Paulo" de 17-11-55)

Concursos para Contabilista, Datilógrafo, Escriturário, Estatístico-Auxiliar, Estatístico e Oficial Administrativo

Conforme edital publicado no "Diário Oficial" da União, edição do dia 28/11/55, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico fará realizar, nesta Unidade da Federação, concursos para o preenchimento de cargos vagos das carreiras de Contabilista, Datilógrafo, Escriturário, Estatístico-Auxiliar, Estatístico e Oficial Administrativo.

As inscrições ficarão abertas no período de 29 de novembro a 21 de dezembro do ano em curso, na sede da Inspetoria Regional de Estatística - Rua Vitor Meireles, 11, nesta Capital.

Os vencimentos iniciais e abonos mensais referentes às carreiras referidas totalizam as seguintes importâncias:

Carreiras	Vencimentos e abonos
Contabilistas, Escriturário e Estatístico-Auxiliar	Cr\$ 3.520,00
Datilógrafo	Cr\$ 3.580,00
Estatístico	Cr\$ 4.990,00
Oficial Administrativo	Cr\$ 4.580,00

Poderão inscrever-se candidatos brasileiros natos ou naturalizados, de idade mínima de 18 anos completos e máxima de 38 anos completos e que satisfaçam as demais condições previstas no edital.

Na sede da Inspetoria Regional encontrarão os interessados as instruções e programas referentes aos concursos.

CORREIO DO POVO

Avisamos aos nossos prezados assinantes que esta folha deixará de circular domingos, dias 11 e 13 reaparecendo dia 23 com um número especial.

Avisamos outrossim que os anúncios de Boas Festas, deverão estar em nossa redação até dia 20.

O Governador eleito será diplomado pelo TRE a 9 de Dezembro

O Deputado Jorge Lacerda estará presente à sessão ordinária do Egregio Tribunal Regional Eleitoral naquela data, quando receberá o diploma de Governador de Santa Catarina, eleito a 3 de Outubro último

Em sessão ordinária do dia 9 do mês de Dezembro próximo, o Tribunal Regional Eleitoral, presidida pelo ilustre Desembargador Osmundo

Wanderley da Nobrega, diplomará o deputado Jorge Lacerda, Governador de Santa Catarina, eleito no pleito de 3 de Outubro último.

Na sessão do dia 7 desse mês de Dezembro, será feita a proclamação desse ilustre homem público como Governador do Estado.



**BLEICHSUCHT,
BLUTARMUT**

Arsenoferratoz bilet rasehe und zuverlaessige Hilfe Arsenoferratoz enthaelt Arsen und Eisen, die bekannten Blutbildner und hebt den Appetit, besonders bei Kindern und jungen Maedchen. Allgemeines Kraeftigungsmittel. Schmeckt gut und wird selbst von magenempfindlichen Patienten immer vertragen. Jetzt auch in Tabletten erhaeltlich.



..jetzt

Nivea-Pflege - eine Wohltat für die Haut. Sie entspannt das Gesicht und erfrischt es zugleich. Wie gut, daß es Nivea gibt.



6 H 48

Haemorrhoiden

Juckreiz Ekzeme, Fissuren.

Haedensa (Pomade) beruhigt, schützt, heilt. Sofortige Wirkung, bequeme Applikation. Formel der Haedensa-Gesellschaft, Berlin. Zugelassen bei den deutschen Krankenkassen.

Apotheke "Schulz"

JARAGUA DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFUMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Diensbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

FARMACIA "SCHULZ"

- JARAGUÁ DO SUL -

Medicamentos e Perfumarias
Simbolo de Honestidade
Confiança e Presteza
A que melhor lhe atende
e pelos menores preços

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças Clínica Geral - Partos - Operações - Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças
Atende no HOSPITAL DOS FERROVIÁRIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESUS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.
CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Escritório no prédio (Á Comercial Ltda)
Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº. 122
Jaraguá do Sul

Dr. Renato Walter

MÉDICO

CLINICA GERAL - CIRURGIA - DOENÇAS DE SENHORAS - PARTOS

ULTRA-SOM - Tratamento moderno e eficiente, pelas ondas ultra-sonoras, das Dores e Inflamações: Dores reumáticas, artrites, lombagos, nevralgias, ciática. Abscessos, furúnculos, inflamação dos seios, dos ovários, da próstata. Afecções da pele, fistulas, varizes e úlceras rebeldes. Asma, afecções do estômago, etc...

MASSAGENS ELÉTRICAS - Tratamento das Paralisias com reativação das funções musculares e nervosas. Atrofias, fraquesa funcional dos músculos em geral, da bexiga, órgãos digestivos, etc...

ONDAS CURTAS - DIATERMIA - ELETRO-CIRURGIA - ELETRO-COAGULAÇÃO

BANHOS DE LUZ - Raiosultra-violeta e infra-vermelho...

CONSULTÓRIO - Rua dos Bombeiros (Jardim Lauro Mueller) esq. Rua 9 de Março das 9 as 12 e das 3 as 6 horas

RESIDÊNCIA - Rua Ministro Calogeras, 350
Fone 305 - JOINVILLE - S.C.

Empr. Sul Brasileira de Eletrecidade S.A.

MATRIZ: JOINVILLE

Para a nossa distinta freguezia mantemos em estoque:

Uma linha completa de motores nacionais e estrangeiros de alta e baixa rotação, para 220/380 V. 50/60 ciclos. APARELHOS DE MEDIÇÃO - Bombas para uso doméstico e fins industriais: ARTIGOS ELÉTRICOS PARA O LAR. Sortimento completo e variado de LUSTRES, CASTIÇAS LOOS, de ARANDELAS, MATERIAL ELÉTRICO em geral para instalações de luz e força de qualquer capacidade. Contadores GE a prazo.

A nossa seção de instalações atenderá com presteza a qualquer pedido de instalação de luz e força.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**EDITAL**

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, faço público que até o dia 31 de Dezembro do ano de 1955, todos os proprietários ou ocupantes de terrenos são obrigados de acordo com o Art. 20 § 1º e 2º, da Lei nr. 18, de 26 de Maio de 1948, a:

1. - Roçar as testadas das vias públicas Municipais na distância mínima de 15 metros em ambos os lados;
2. - Limpar e carpir as valetas, drenos, sarjetas, correios e ribeirões, afim de darem escoamento às águas;
3. - Derrubar as árvores frutíferas, uma vez que prejudiquem a projeção do sol nas estradas e ruas;
4. - Podar as cercas vivas, numa altura máxima de 1,50 metros;
5. - Lançar no mesmo dia, os detritos e vegetais da limpeza, para dentro de seus terrenos numa distância nunca inferior a 2 metros;
6. - Os detritos da limpeza das ruas poderão ser removidos pelos caminhões da Prefeitura quando solicitado.

A metragem fixa será de 600 metros por lote, sendo que a Prefeitura Municipal subvencionará por metro excedente, com dez centavos, quando de um lado, e vinte centavos quando em ambos os lados.

Os infratores das disposições acima, serão multados na importância de Cr\$ 30,00 a 100,00.

Jaraguá do Sul, 1. de Dezembro de 1955

HENRIQUE JACOBI
O Fiscal responsável

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessoa Nº. 704

(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clínica geral médico - cirurgia de adultos e crianças - Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização - Raios Intra-vermelhos e azuis.

Calçados

IRGO

são os melhores e
mais baratos -

Produtos da:

Indústria de Calçados
Gosch Irmãos S.A.

Caixa Postal, 11

- Jaraguá do Sul -
Santa Catarina

RECUPERE O GOSTO E A ALEGRIA DE VIVER



Sabe por que vive sem coragem, sempre indolente e sem força? Sabe a causa do cansaço e da fraqueza? A anemia invade o seu organismo. Se quer ter força e energia ajude seu corpo com

VANADIOL

O fortificante que fortifica

POSTO BEYER

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 158
JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA

Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.

Lubrificação-carga de Baterias etc.

CONSERTO - REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

Negócio de Ocasão

Por motivo de mudança, vende-se 4 terrenos, duas casas, bons ranchos, engenho de açúcar, fabrica de farinha contendo luz propria.

Sito em Caminho do Morro-Estrada Isabel, distrito de Corupá.

Informações com Roberto Hass ou com o proprietário Gabriel Gesser em Estrada Isabel.

"VIGORELLI"

A MACHINA DE COSTURA mais afamada no país (vendida com 15 anos de garantia) à vista e em prestações razoáveis. Peça uma demonstração sem compromisso na Casa Real nesta praça, distribuidor autorizado no município -

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:
VINHO CREOSOTADO "SILVEIRA"
Indicado em todos os casos:
Tosses
Resfriados
Bronquites
Escrofulose
Convalescências
VINHO CREOSOTADO É UM GERADOR DE SAÚDE.

**Dr. Fernando A. Springmann**

Formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal

Clinica Médica - Cirurgia Geral - Partos

Consultório e Residência: Rua Pres. Epitácio Pessoa n. 206 (ex-residência do dr. Alvaro Batalha).

Consultas: Das 9 às 12 e das 15 as 18 hs.

- Atende chamados de dia e a noite -

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitigo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dietal

SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORTO n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma **LOMBRIGUEIRA MINANCORA** para o seu filhinho.

É um produto dos Laboratórios Minancora - JOINVILLE -

Foto Piazero

Jaraguá do Sul - Telefone 298

AGORA MELHOR INSTALADO BEM DEFRENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL

Atende também fora, a qualquer hora

Celso Branco

Despachante Aduaneiro

Matriz: Rua Babitonga, 23 - Edif. próprio - Telefone, 213 - Cx. P., 35 - End. Tel. «Branco»

Filial: Praça General Osório, 115 - Edifício «Santa Julia» - Apart. próprio, 32 - Telefone, 4773

S. Francisco do Sul - S.C. Curitiba - Paraná

Importação - Exportação e Cabotagem - Questões administrativas

bem como todos os serviços junto à Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritórios e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da estação e nos trapiches de embarque da Conta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras e de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Tradição de mais de 20 anos, de serviços constantes às maiores firmas do Estado e dos estados vizinhos.

SENSACIONAL

Atenção Esportistas

Quinta-feira, dia 8 do corrente, em mais uma grande iniciativa do tri-campeão da cidade, exhibir-se-á nesta cidade o esquadro do

Aymoré Futebol Clube X Clube Atlético Baependi

(São Leopoldo - R.G.S.)

(Tri-Campeão da LJD)

NOTA: O quadro que nos visita é um dos concorrentes da 1a. divisão de profissionais da Federação Riograndense de Futebol, tendo participado no certame de 1955, conseguindo um honroso 5º. lugar entre 12 participantes.

PORTA T O ESPORTISTAS PRESTIGIE MAIS ESSE GRANDE EMPREENDIMENTO DO C. A. BAEPENDÍ, comparecendo em massa no gramado da Rua Abdon Batista.

Estatutos da Sociedade Desportiva e Recreativa Floresta Garibaldi Jaraguá do Sul Santa Catarina

DA FUNDAÇÃO, SÉDE E FINS:

Art. 1. — A Sociedade Desportiva e Recreativa Floresta, fundada em 30 de Outubro de 1955, reger-se-á pelos presentes estatutos e terá por finalidade precípua a prática do esporte de tiro ao alvo, bolão, bocha, esportes em suas várias modalidades, partidas dançantes e recreações outras, além das demais atividades que forem de interesse dos associados, tendo como séde a base territorial de Jaraguá do Sul, Garibaldi, Estado de Santa Catarina.

DA DIRETORIA:

Art. 2. — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de presidente, secretário, tesoureiro e um comitê de no mínimo seis associados. Ao presidente compete administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, fóra e dentro da mesma, elaborando normas de trabalho, etc. Ao secretário compete redigir as atas das assembleias e reuniões, expedir e receber correspondência, ter sob sua guarda o serviço de expediente da diretoria, guardando livros, documentos, etc. O secretário substituirá o presidente em seus eventuais impedimentos. Ao tesoureiro compete fazer o recebimento de toda a receita da sociedade, pagará as contas autorizadas pelo presidente, escriturará o livro caixa, dando ciência aos demais membros da diretoria do estado financeiro e econômico da mesma, quando assim solicitado, o tesoureiro substituirá o secretário e o secretário substituirá o tesoureiro, no impedimento eventual de cada um. Havendo mais de um impedimento nos cargos da diretoria será a vaga preenchida pelo membro componente mais votado do Comitê. Ao Comitê cabe a fiscalização dos atos praticados pela diretoria, dando pareceres nas prestações de contas e, de um modo geral, caberá as funções de mantenedora da ordem e boas maneiras de seus associados dentro do recinto social.

DO PATRIMÔNIO:

Art. 3. — Constitui patrimônio da sociedade a receita por contribuições, jórias, multas, doações, os móveis e imóveis que vierem a ser adquiridos e demais rendas que forem criadas. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; a diretoria, porém, responderá perante a sociedade quando comprovada a má fé ou dolo.

DOS SÓCIOS:

Art. 4. — A sociedade compor-se-á de um número ilimitado de sócios, dela fazendo parte os maiores de 18 anos, que gozem de boas maneiras, devendo a sua admissão ser solicitada por escrito e com a indicação de dois sócios quites com a sociedade. Fica reservada a diretoria o direito sobre a admissão ou não ao quadro social do proposto, com direito de recurso à primeira assembleia que se instalar. Será considerado sócio, todo aquele que tiver sido admitido pela diretoria ou assembleia, e que tiver pago a jória, a mensalidade, submetendo se aos presentes estatutos e demais deliberações. É dever e direito dos sócios, pagarem pontualmente as suas contribuições, frequentar reuniões e bailes, votar e ser votado, assim como zelar pelo bom nome da sociedade.

DAS ASSEMBLÉIAS:

Art. 5. — As assembleias serão ordinárias e extraordinárias: ordinárias serão aquelas convocadas anualmente, durante a 2a. quinzena de Outubro, na qual se tomarão as contas da diretoria, parecer do Comitê e eleição do novo corpo executivo da sociedade e do novo Comitê; extraordinárias, serão aquelas, sempre que convocadas pela diretoria ou por 2/3 de sócios quites, em que se tratará de casos inadmiáveis e de interesse imediato da sociedade. As convocações serão afixadas na séde social, com a antecedência de 8 dias. As assembleias funcionarão: ordinárias, em 1a. convocação com 1/3 de sócios quites e, em 2a. convocação, meia hora após, com qualquer número; extraordinárias, em 1a. convocação, com 2/3 de sócios quites e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de sócios quites.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 6. — Os presentes estatutos são reformáveis tanto nos seus fins como no modo por que é administrada, uma vez que se manifestem favoráveis,

em assembleia geral extraordinária 2/3 de sócios quites, em 1a. convocação e por qualquer número de sócios quites, em 2a. convocação, meia hora após.

Art. 7. — A sociedade terá existência por prazo indeterminado; vindo a sociedade possuir menos de 10 sócios quites, dissolve-se a mesma de pleno direito, devendo o seu patrimônio ser distribuído entre os sócios remanescentes, os quais cancelarão os registros existentes.

Art. 8. — Todos os casos não previstos pelos presentes estatutos, desde que não contrariem a lei, serão derrimados pela diretoria, em concordância com o Comitê, devendo os atos praticados serem ratificados pela assembleia geral ordinária.

Art. 9. — A primeira diretoria, com exercício até a 2a. quinzena do mês de Outubro de 1956 fica constituída pelos seguintes: Presidente: GERMAON KRESIN, brasileiro, casado, lavrador; Secretário: LUDOVICO PINTER, brasileiro, casado, lavrador; Tesoureiro: JOÃO RABOCK, brasileiro, casado, lavrador, todos residentes em Garibaldi; Membros do Comitê: JOÃO STEILEIN, FREDERICO KEISER, ALFREDO BÜRGER, EGON FRITSE, HELMUT EHLERT e ALFONSO KREHNKE, brasileiros, lavradores, todos casados, menos os terceiro e quarto nomeados, que são solteiros, residentes em Garibaldi.

Art. 10. — São sócios fundadores, além dos constantes no item anterior, mais os seguintes:

Andreas Pinter, Oswaldo Pinter, Arthur Steilein, José Pinter, Vigando Seefeld, José Burger, Rudolfo Kanis, Helmuth Kiekhöfel, Franz Strener, Donato Soares, Manoel Soares, Erwin Schmit, Alfredo Igerdt, Emilio Kiestler, Augusto Kiestler, Erich Kresin, Heinrich Reincke, Erich Schmidt, Alwin Bosshammer, Ricardo Ziese e Henrique Ehler, brasileiros, casados, lavradores, Paulo Burger, Martin Burger, Arno Reincke, Hilário Lenz, Paulo Burger, André Schwierkoski, José Schwartz, Estevão Schwartz e Erwino Kresin, brasileiros, solteiros, lavradores, Antonio Müller e Albrecht Gumz, brasileiros, comerciantes, casados, todos residentes em Garibaldi.

Art. 11. — Os presentes estatutos foram aprovados em assembleia geral de fundação de 30 de Outubro de 1955 e, competirá a primeira diretoria a fazer os registros destes estatutos, na forma da lei.

Jaraguá do Sul, 23 de Novembro de 1955.

GERMAON KRESIN - Presidente
LUDOVICO PINTER - Secretário
JOÃO RABOCK - Tesoureiro

Reconheço verdadeira a firma supra de Germano Kresin, Ludovico Pinter e João Rabock.

Jaraguá do Sul, 23 de Novembro de 1955.

Em testº. HAS da verdade.

O Tabelião HILARIO ALIDO SCHIOCHET
Escrevente

Ainda o Turismo —

ESCREVEU
M. SOUZA

A campanha de turismo iniciada pela Transporte Aéreos Catarinense, pela forma simpática com que foi lançada, colheu os seus primeiros frutos no seio de nossa própria gente, que não lhe poupou elogios e aplausos pela felicidade da iniciativa.

Sem dúvida alguma, para o êxito total da campanha, esse apóio até certo ponto, é imprescindível. Para que o movimento se processe vitorioso, necessário se faz que esteja consolidada a sua base inicial, ponto central de operações.

E a gente catarinense, felizmente, compreendeu o alto sentido. Compreendeu e não deixou de aplaudir os seus organizadores. Já era, sem dúvida, meio caminho andado em busca do objetivo final: a concretização da indústria turística em nosso Estado.

Faltava, porém, mais alguma coisa. Que se resumia na maneira por que ecoaria lá fóra, extra-fronteiras estaduais.

Mais uma vez, no entanto, em que pesem as opiniões dos pessimistas, a campanha foi vitoriosa.

Os nossos irmãos de outros Estados, e bem assim de outros países, receberam-na de forma simpática, tecendo-lhe as mais elogiosas referências, fazendo-lhe justiça pelo mérito incontestável de sua organização modelar, prevendo-lhe inclusive um futuro promissor.

As primeiras arestas a serem lapidadas, portanto, no trabalho cansativo e preliminar de preparação do terreno, foram contornadas satisfatoriamente.

Daí a já quase segurança do êxito total e completo do incremento do turismo em Florianópolis e em Santa Catarina. E se nos referimos a "êxito total e completo", é porque êxito já foi conseguido. Provam-no as demonstrações expontâneas de aplausos, demonstrações que se refletem nas opiniões da imprensa especializada do país e na palavra de ilustres estadistas e homens públicos, culminando com as declarações do senador Carlos Gomes de Oliveira, feitas na tribuna do Senado da República, tôdas elas concordes na oportunidade dessa grande iniciativa que virá cobrir uma lacuna que de há muito se fazia sentir.

Não ficaram aí, entretanto, os aplausos ao grandioso empreendimento.

Companhias internacionais de aviação comercial, de nomes tradicionais no mundo da navegação aero-comercial, como a "SWISSAIR" e a AIR-FRANCE, por exemplo, foram atraídas pela campanha, dando-lhe a sua valiosa adesão que se traduzirá na colaboração de publicidade e na tarefa de facilitar aos seus clientes, onde quer que residam, dados informativos e

esclarecedores sobre as possibilidades turísticas de nosso Estado. Tudo isso, dentro de uma esquematização que se objetivará graças ao entendimento prévio com a organizadora do plano de turismo, a TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE (TAC).

Tratando diretamente do assunto, recentemente estiveram em nossa capital, os senhores Fernando Ferraz, gerente para São Paulo e sul do Brasil, e Leonardo Romão, promotor de Vendas da SWISSAIR. Nessa oportunidade, esses senhores, ao tempo em que entregavam à TAC a representação exclusiva para o nosso Estado da sua prestigiosa Companhia, a SWISSAIR, ultimaram detalhes para que a colaboração entre as duas Companhia de aviação comercial, fosse efetiva e exitosa no que se refere ao incremento do turismo em nossa terra.

Nessa oportunidade, tivemos ocasião de ouvir lisongeiras opiniões desses senhores sobre a beleza natural da nossa ilha-capital, com conceitos de aplauso à iniciativa da TAC, já que "o turismo é o caminho natural sobre o qual se baseará o progresso da cidade".

Vamos ficando por aqui. Voltaremos a falar no assunto, na próxima crônica, quando teremos ensejo também de dizer alguma coisa sobre a AIR FRANCE e mr. Paul

Coopman, ilustre Diretor dos Serviços Oficiais do Turismo Francês, para o Brasil.

PROIBIÇÃO

Nós abaixo assinados proibimos terminantemente a entrada de qualquer pessoa em nossa propriedade sítos a Estrada Ano Bom e Braço Esquerdo, com o fim de pescar, caçar ou qualquer fim, essa proibição entende-se também aos nossos vizinhos e proprietários, não podendo entrar nos terrenos sem prévia autorização, não nos responsabilizamos pelo que possa acontecer aos infratores desta.

Corupá, 29 de Novembro de 1955.

Antonio Langer, Orestes Vicente, Guilherme Pofahl, Artur Manestrina, Francisco Dorn, Harry Schwertner, Carlos Strelow, Oswaldo Kuhl, Paulo Muller, Aroldo Kohls, Alberto Borchardt, Eugen Schwertner, Bruno Gaedke, Miguel Holler, Augusto Schutze, Otto Poerner, Paulo Rathunde, Zivirino Vicente, Alberto Gorisch, Willy Zemke, Adão Oelke, Ricardo Hornburg, Alfonso Larsen, Guilherme Borchardt, Albino Barato, Conrado Holler, Cecilio Weiler, Frederico Poerner, Rudolfo Jansen, Alfredo E. Francovick, Paulo Pechexenzue Rudolfo Koch, Reinoldo Gaedke, Carlos Kreutzfel, Andreas Sachs, Evaldo Tuepel, Luiz Borchardt, Henrique Chlomer Leopoldo Steierlein, Alfredo Holler, Jorge Schwarz, Germano Preissler, Bruno Kretschmar, Gilherme Gaedke.

Oficial Ferreiro

Procura-se um competente. Paga-se bem.

Apresentar-se na ferraria OLINGER em Blumenau.

Edital de réo ausente

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc:

Faz saber a quem este edital interesse tiver ou conhecimento dele pertencer que pela Promotoria Pública da comarca, me foi dirigida a denuncia do teor abaixo: Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Comarca. O representante do Ministério Público nesta comarca, infra-assinado, no uso de suas atribuições, e, com base no presente inquerito policial, instaurado por sua solicitação, vem a V. Excia. para oferecer denuncia contra HERWIG BEHLING, brasileiro, casado, maior, atualmente em lugar incerto e não sabido pelo fato criminoso seguinte: "O denunciado, casado que é D. Hilda Behling e da qual houve trez filhos que ainda são de menor idade (doc. juntos) a despeito de todas as admoestações, conselhos e demonstrações de seu erro, por parte desta Promotoria Pública, abandonou, deixando-a inteiramente sem recursos para prover sua propria subsistencia e a de seus filhos, a legitima esposa, evandindo-se desta comarca em companhia de outra mulher que, até bem pouco tempo, mantinha um prostíbulo nas imediações desta cidade". Assim procedendo, evidentemente, o denunciado cometeu o crime de abandono material, pelo que está incurso, pela sua insolita atitude, no artigo 244 do Código Penal vigente. Requer-se, pois, seja o mesmo devidamente processado e chamado por meio de edital, para todos os termos do mesmo processo, pena de revelia, requerendo-se mais que sejam intimadas a prestarem seus depoimentos, não só a vítima, Hilda Behling, como as testemunhas Clemente Schmitz, Lauro Schmitz, Gustavo Hertel, todas residentes e domiciliadas na Estrada Ilha da da Figueira, nesta cidade. Pede deferimento. Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 1955. (assinado) José Antonio Santiago, Promotor Público. Em virtude de que é ao presente edital pelo qual chamo e cito a HERWIG BEHLING para comparecer neste juízo, sala das audiências, edificio do Forum, no dia 20 de Janeiro de 1956, as 10 horas, afim de ser interrogado sobre os fatos acima narrados, sob as penas da lei si não comparecer. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quatorze dias do mez de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco. Eu, Amadeu Mahfud, escrevão, o subscrevi.

Paulo Peregrino Ferreira - Juiz de direito
Está conforme o original do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 1955
O escrevente - AMADEU MAHFUD

Industria de Madeiras JANSSEN S. A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 2 de janeiro de 1956, ás 9 horas da manhã, no escritório da firma, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- 1º. — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1955.
- 2º. — Eleição da nova diretoria.
- 3º. — Eleição do conselho fiscal.
- 4º. — Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1955.

JOÃO BATISTA RUDOLF — diretor gerente

Dr. Benno Knudsen

com especialização na Alemanha

OPERAÇÕES das Doenças do Sistema Nervoso — Diagnóstico — Neuro-Cirúrgico dos Ataques Cerebrais — Epilepsia — Paralisias — Plástica de Lacunas Ósseas do Crânio — Cirurgia da Dôr

Consultório:
Rua Mons. Celso n. 211
Edificio Pugsley
Sala 908 - 9º andar

Residência:
Rua Comend. Araújo n. 193
Edificio Silva Lopes
Apto. D - 10º andar

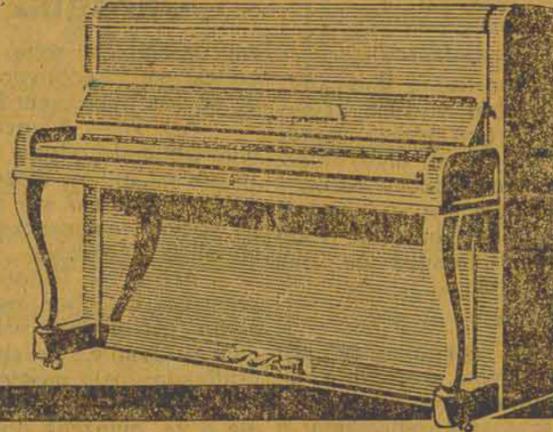
CURITIBA

antes de comprar um piano...

ouça
um **Schwartzmann**

o melhor som
no móvel mais atraente!

Schwartzmann é absolutamente completo. É-se admirável piano, o preferido em todo o país, responde à mais vibrante execução de virtuose e também ao delicado bater de teclas do estudante. Linhas elegantes, notável acabamento, grande solidez.



Apresenta 88 notas notas,
3 pedais, cordas cruzadas
e chapa de metal.

Diversos modelos e
vários preços.

Ouçã uma demonstração
sem compromisso.

REVENDEDOR
AUTORIZADO:

Casa Lothar Sonnenhohl

Os quais V. S. pode adquirir pelo preço de Fábrica

**POMADA
MINANCORA**
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul Edital de Concorrência Pública Venda de Instrumentos Musicais

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço público, que serão aceitas propostas, até ás 15 horas do dia seis (6) de Dezembro, para compra dos instrumentos musicais e pertences abaixo relacionados, de propriedade da Prefeitura Municipal.

As propostas serão abertas no mesmo dia, ás 15,30 horas, em presença dos interessados, devendo ser apresentadas neste Departamento, em envelope fechado, com a designação especial de "PROPOSTA PARA COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS".

Os proponentes deverão estar quites com a Fazenda Municipal, reservando-se à Prefeitura o direito de rejeitar toda e qualquer proposta que não satisfaça seus interesses.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

1 Bombardino-Barítono - 2 Sax-Trompa - 1 Clarinete - 1 Caixa-clara - 1 Bombo - 4 Estantes.
Departamento do Expediente, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 18 de Novembro de 1955.

OCTACILIO P. RAMOS
Diretor do Dep. do Exp.

Proibição

Proibido a entrada de pessoas em minha propriedade, sem minha licença, afim de caçar, tirar taçuáras e estragar as plantações.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Guaramirim, 16/11/55.

LÉO EUGENIO SOCREPPA

DR. MOREIRA

— ADVOGADO —

Causas Cíveis, Comerciais, Criminais e Trabalhistas
RECURSOS EM GERAL

Em Jaraguá, a Rua Marechal Deodoro, de frente à casa Leutprescht, das 9 às 16 horas, diariamente, e em Guaramirim, diariamente das 16 às 20 horas.

Proibição

Proibo terminantemente a entrada de pessoas em minhas propriedades sitas no Manso, Estrada Schroeder II e III afim de caçar, pescar tirar cipó e estragar as plantações.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Estrada Schroeder,
22-11-55.

Oscar Guilherme Gneipel

Proibição

Proibo terminantemente a entrada de pessoas em minha propriedade, afim de tirar madeira e estragar as plantações.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Rio dos Corrêa-Corupá,
22-11-55.

RUDOLFO REIH

Proibição

Proibimos terminantemente a entrada de pessoas em nossas propriedades afim de tirar trato e estragar as plantações.

Não nos responsabilizamos pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Rio Alma, 23/11/55

Ricardo Viergutz
Ervin Viergutz
Henrique Schulz

Proibição

Proibido terminantemente a entrada de pessoas em minha propriedade sem licença, afim de tirar trato e estragar as plantações.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Nereu Ramos, 12/11/55
JOSÉ DALCANALE

Acordeões "TODESCHINI"

Os instrumentos mais afamados do país agora fabricados com vozes de aço suéco inoxidável, de 48, 80 e 120 Baixos. Tem para pronta entrega por preços de tabela, a Casa Real nesta praça.

Casa Comercial Waldemar Rau

Estrada Nova — Jaraguá do Sul

Faz sensacionais ofertas na
GRANDE LIQUIDAÇÃO de fim de
ano para redução de estoque

Descontos especiais de 10% em tecidos, ferragens, louças e armarinhos para compra á vista.

CHAPAS ONDULADAS ETERNIT. Vende-se 39 chapas ETERNIT de 1830 x 930 cms. no total de 66,37m2.

Ao fazer suas compras normais e para as festas de fim-de-ano, não deixe de visitar a Casa Comercial de WALDEMAR RAU, á Estrada Nova, para, certificar-se das reais vantagens que pode conseguir em suas compras.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

L E I Nr. 25

Inclue no plano Rodoviário Municipal a Estrada Jaraguá-Esquerdo Fundos.

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e se promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica incluído no Plano Rodoviário Municipal a Estrada Jaraguá-Esquerdo Fundos, com 600 metros de extensão, com partida na ferraria de Pedro Rengel.

Art. 2º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 25 de Novembro de 1955.

ARTUR MÜLLER - Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOSDiretor do Departamento do Expediente
JOÃO MATHIAS VERBINENN
Escriturário "Z. 2"

L E I Nr. 26

Inclue no Plano Rodoviário Municipal a Estrada Bela Vista.

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica incluído no Plano Rodoviário Municipal, a Estrada Bela Vista, situada na localidade de Ribeirão Grande do Norte, 1º. distrito do Município, numa extensão de 1.500 metros.

Art. 2º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 25 de Novembro de 1955.

ARTUR MÜLLER - Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOSDiretor do Departamento do Expediente
JOÃO MATHIAS VERBINENN
Escriturário "Z. 2"

Portaria Nr. 87

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Sérgio Thomsen, para exercer o cargo de contador, Padrão "Z. 10", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 24 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 88

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Efetivar Mauricio de Góes Filho, no cargo de Porteiro-Zelador do Quadro Unico do Município, para cujo cargo foi nomeado pela Portaria nr. 37, de 30 de Junho de 1954, em caracter interino.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 24 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 91

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Exonerar Benno Raduenz, do cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 92

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Exonerar Maximiliano Baggio, do cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 93

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Exonerar Fidélis Stingham, do cargo de Motorista Padrão "S", do Quadro Unico do Município, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 94

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Exonerar Willy Harry Felix Wensersky, do cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 95

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Haroldo Nagel, para exercer o cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei, vago em virtude da exoneração de Fidélis Stingham.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 96

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Martim Marangoni, para exercer o cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, com vencimentos consignados em lei, vago em virtude da exoneração de Maximiliano Baggio.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 97

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Humber Patsch, para exercer o cargo de Motorista Padrão "X", do Quadro Unico do Município, com proventos consignados em lei, vago em virtude da exoneração de Benno Raduenz.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 98

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Maximiliano Baggio, para exercer o cargo de Tratorista Padrão "Z. 3", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 99

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Fidélis Stingham, para exercer o cargo de Tratorista Padrão "Z. 3", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 100

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Benno Raduenz, para exercer o cargo de Tratorista Padrão "Z. 3", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Portaria Nr. 101

O snr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve:

Nomear Willy Harry Felix Wensersky, para exercer o cargo de Mecânico Padrão "Z. 5", do Quadro Unico do Município, percebendo os proventos consignados em lei.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 29 de Novembro de 1955.

Artur Müller - Prefeito Municipal

Editais de Leilão

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que findo esse prazo, ha de ser arrematado, por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum, no dia 19 (dezenove) de dezembro próximo vindouro, as 10 horas, os bens penhorados á Gerhard Voelz, na ação executiva que lhe move Carl H. F. Jütte, abaixo descriminado:

1º.) Um terreno situado neste município, a estrada Nova, com a area de 1.600 metros quadrados, com 20 metros de frente por 80 de fundos, fazendo frente na dita estrada, fundos com a linha ferrea e entre terras de Henrique Kock e Miguel Kock Filho. Registrado no registro de Imóveis desta comarca sob n. 11.310 a fls. do livro 3 E, avaliado em Cr\$. 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Assim será o referido bem arrematado em leilão por quem mais der e maior lance oferecer, podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, no local em que se acha situado a estrada Nova: E para que chegue a noticia a público se passou o presente edital que será afixado às portas do Forum, no local de costume, e publicado pelo jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos dezoito dias do mez de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Ney Franco, escrivão, o subscrevi. Está conforme o original. (ass.) Paulo Peregrino Ferreira - Juiz de direito.

Jaraguá do Sul, 18 de novembro de 1955

O escrivão - NEY FRANCO

DR. ERICH KAUFMANN
MÉDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

CIRURGIJA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E

CLINICA GERAL

Longa pratica em Hospitais Europeus

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 ás 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 ás 17 1/2 horas

Atende chamados tambem à Noite

**AS PILLULAS DO**
ABBADE MOSS
SÃO INFALLIVEIS
No Prisão de Ventre
e nas molestias do
FIGADO
ESTOMAGO
INTESTINOSFastidios, Azia, Vomitos,
Pesadelos, Indigestões,
Colicões do Fígado,
Gases, Digestões Penosas,
Dóres no Estomago, Mão
Haltio, Retenção de Biliis.

Vende-se em toda parte.

MUDASFrutíferas e
Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros, Kakeiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Peçam Catálogo Ilustrado

Leopoldo Seidel
Corupá**CLINICA DENTÁRIA — RAIOS X**
Dr. Osny Cubas D'Aquino

CIRURGIÃO DENTISTA

CLINICA - CIRURGIA BUCAL - PRÓTESE
Tratamentos de canaes sob controle radiográfico
Modernas pontes móveis em micronium e ouro platinado**HORÁRIO**

MANHÃ - das 8 às 12

TARDE - Atende com horas Marcadas

Residência e Consultório ao lado da
Prefeitura Municipal — Fone 220

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

CORREIO DO POVO

ANO XXXIV — JARAGUÁ DO SUL — DOMINGO, 4 DE DEZEMBRO DE 1955 — SANTA CATARINA — N. 1.869

Registro Civil

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 3.916, de 16-9-55
Leodato Fagundes e Wally Wasel

Ele, brasileiro, solteiro, padeiro, domiciliado e residente neste distrito, em Ilha da Figueira, filho de Pedro Avelino Fagundes e de Maria Fagundes.

Ela, brasileira, solteira, operária, domiciliada e residente, neste distrito, à Estrada Jaraguá, filha de Frederico Carlos Alberto Vasel e de Ella Maria Kopsch Vasel.

Edital N. 3.917, de 16-11-55
Hugo Köpp e Seli Kopsch

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cêrro, filho de Clemeuz Köpp e de Augusta Schröder Köpp.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cêrro, filha de Oscar Kopsch e de Amanda Kopsch.

Edital N. 3.918, de 21-11-55
Willy Zick e Agnez Marquardt

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Jaraguásinho, filho de Alberto Zick e de Maria Zick.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Nereu Ramos, filha de Emilio Marquardt e de Ana Milnitz Marquardt.

Edital N. 3.919, de 29-11-55
Waldemar Rocha e Elfi Utech

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, à Estrada Jaraguá-Esquerdo, filho de Euclides Antonio da Rocha e de Maria Auxta da Veiga Rocha.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Garibaldi, neste distrito, filha de Alberto Utech e de Ida Ruch Utech.

Edital N. 3.920, de 29-11-55
Alfredo Müller e Milda Manske

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Ribeirão Grande da Luz, filho de Alvino Müller e

SANGUENOL

CONTÉM

EXCELNTES ELEMENTOS TÔNICOS

Fósforo, Cálcio, Arseniato e Vanadato de sódio

Tônico dos convalescentes Tônico dos desnutridos

Os Pálidos, Depauperados, Esgotados, Magros, Mães que Criam, Crianças, raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB VÁRIAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ECZEMAS
ESPIÑHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
PERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
COMBATE A SÍFILIS EM TODA PARTE

de Alvina Borchardt Müller.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Júlio Manske e de Ana Manske.

Edital N. 3.921, de 30-11-55
Alberto Taranto e Ivone Grimm

Ele, brasileiro, solteiro, funcionário público, domiciliado e residente neste distrito, em Francisco de Paula, filho de Francisco Taranto e de Luiza Gonçalves Taranto.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Francisco de Paula, filha de Ricardo Grimm e de Idalina Nicoluzzi Grimm.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si algum souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER
Oficial

LOCAIS

Aniversários. Faz anos hoje o sr. Antonio João Radtke Braga, filho do sr. Lauro Braga.

Amanhã a srta. Dulce, filha do sr. Waldemar Rau; o sr. Candido Tomazelli e a menina Jurema, filha do sr. Antonio B. Corrêa, farmacêutico na Barra do Rio Cêrro.

Ten. Manoel C. Lopes

Aniversariou-se dia 2, o Ten. Manoel C. Lopes, 1.º Ten. Del. 7a. D. R. nesta cidade. Ao aniversariante, que naquela data recebeu a manifestação de amizade de seus inúmeros amigos e admiradores entre os quais embora tardiamente se encontra o "Correio do Povo" que aqui lhe envia um forte abraço.

Dia 6 o garotinho Paulo Roberto, filho do sr. Paulino Pedri, Diretor gerente desta folha. Na mesma data o sr. João Weiler, residente em Jaraguásinho.

Dia 7 o sr. Francisco A. Voigt e a sra. Rosa Bortolini, esposa do sr. Henrique Bortolini.

Dia 8 o menino Waldir Watzko.

Dia 12 o sr. Mario Airoso; o menino Paulo Roberto, filho do sr. Antonio Vieira e Ingrid, filha do sr. Emilio Behling.

João Lucio da Costa

Dia 13 transcorre a data natalícia do sr. João Lucio da Costa, industrial em Itapocuzinho e destacado elemento da bancada udenista da Câmara Municipal.

Ao aniversariante o "Correio do Povo" deseja todas as felicidades. Ainda na mesma data o sr. Henrique Bortolini.

Dia 14 o sr. Hilário Voigt.

Dia 16 o menino Ruperto, filho do sr. Carlos Meyer e a menina Janete W. Bräuer, filha do sr. Erich Bräuer.

Dia 17 a sra. Théa Schmidt, esposa do sr. Augusto Schmidt, industrial nesta cidade e a menina Walneide Watzko.

Dia 18 o sr. José Weiler.

Dia 19 o jovem Lélío Reiner, filho do sr. Leopoldo Reiner.

Dia 20 o sr. Alfonso Sthal, residente no Rio de Janeiro; o sr. Virgílio Rubini, industrial em Rio Cêrro; a menina Loreta, filha do sr. José M. Junkes, comerciante em Estrada Nova e o sr. Albino Torinelli, residente no Rio de Janeiro.

Dia 21 o sr. Waldemar Rau, comerciante em Estrada Nova.

Dia 22 o sr. João Schreiner, industrial nesta cidade; o sr. Honorato Bortolini e o menino Gustavo Heinzler Junior, filho do sr. Carlos Heinzler, industrial nesta cidade.

A todos os aniversariantes os cumprimentos do "Correio do Povo".

Casamento. Realizou-se ontem na sala das audiências o seguinte casamento: Silvino Mafra com a srta. Nilda dos Santos.

Machinas de Costura

nacionais e estrangeiras, manuais, de pé e elétricas, Bicicletas de diversos tipos, pneus, camaras de ar, correntes, etc. Motores p/ machinas de costura, adaptavel em qualquer tipo de machina, tem sempre em stock a Casa Real, ao lado do Banco "INCO"

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST
que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

TALHERES DE AÇO

Inoxidavel
da mais afamada marca "HERCULES" em estoques de 48, 104 e 150 peças, bem como todas as peças avulsas, oferece pelos menores preços a Casa Real defronte ao Cine Buhr

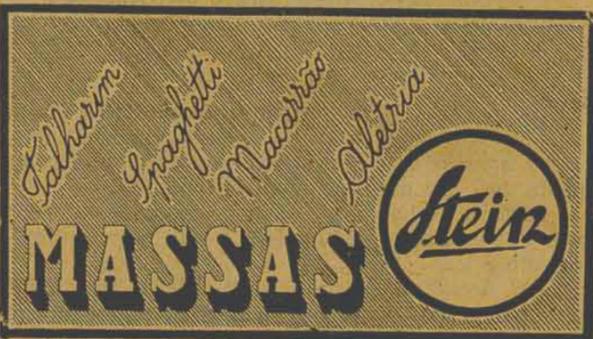
PLANO DE TURISMO

Aos interessados, a nossa TAC-TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSES S/A., oferecerá, a partir de meados do corrente mês, em boletins, todos os dados do pleito eleitoral realizado em 3 de Outubro, em todo o Paiz.

Procure a TAC e deixe o seu pedido feito, em nossas Agências, com o respectivo endereço, para que possamos enviar o boletim a sua residência ou escritório.

Colabore com o progresso de Santa Catarina, prestigiando a nossa Companhia.

Agência nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 319



Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

Resultado da rifa em beneficio do Ginasio São Luiz, realizada dia 26 de Novembro

17.	«	«	15.133
18.	«	«	2.102
19.	«	«	1.334
20.	«	«	1.550
21.	«	«	598
22.	«	«	10.101
23.	«	«	6.553
24.	«	«	3.500
25.	«	«	18.031
26.	«	«	8.378
27.	«	«	756
28.	«	«	5.956
29.	«	«	8.705
30.	«	«	19.985
31.	«	«	11.058
32.	«	«	10.657
33.	«	«	6.820
34.	«	«	10.435
35.	«	«	7.880
36.	«	«	7.553
37.	«	«	19.224
38.	«	«	3.964
39.	«	«	1.130
40.	«	«	3.464
41.	«	«	1.507
42.	«	«	5.113
43.	«	«	19.877
44.	«	«	343
45.	«	«	6.939

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFEÇÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA

Façam seus cumprimentos de Natal e Ano Novo através do "CORREIO DO POVO"

Pudim Medeiros - A Melhor Sobremesa



O Sabão
Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

torna a roupa branquíssima!

